



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 28 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 030/2024.

Assunto: projeto de lei, encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o seguinte Projeto de

Lei: *Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências.”*

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Aproveitando o ensejo encaminho o impacto financeiro referente ao Projeto de Lei que prorroga prazo para repasse ao Hospital Gimirin.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso

Prefeito Municipal

Exma. Srª

Bruna Pereira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

